



FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PROVA DE TÍTULOS – ETAPA 2

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO (preenchimento obrigatório)

Nome		
CPF	RG	Número de Inscrição
Cargo		

DOCUMENTO QUE SERÁ ENVIADO

(Observação: A pontuação dos títulos não é cumulativa, ou seja, o candidato poderá apresentar somente 01 (um) título para concorrer na Avaliação de Títulos)

Item	Título	Valor
1	Grau de Especialista na área de concentração afim a do cargo que concorre, obtido em instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor, com carga horária mínima de 360 horas.	5,0
()	Nome da Instituição de Ensino	
2	Grau de Especialista na área de concentração específica a do cargo que concorre, obtido em instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor, com carga horária mínima de 360 horas.	6,0
()	Nome da Instituição de Ensino	
3	Grau de Mestre na área de concentração afim a do cargo que concorre, obtido em instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor.	7,0
()	Nome da Instituição de Ensino	
4	Grau de Mestre na área de concentração específica a do cargo que concorre obtido em instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor.	8,0
()	Nome da Instituição de Ensino	
5	Grau de Doutor na área de concentração afim a do cargo que concorre, obtido em instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor.	9,0
()	Nome da Instituição de Ensino	
6	Grau de Doutor na área de concentração específica a do cargo que concorre, obtido em instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor.	10,0
()	Nome da Instituição de Ensino	

FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá encaminhar via **UPLOAD** em campo específico no site eletrônico (<https://inepbrasil.selecao.net.br>) o Formulário em anexo ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, devidamente preenchido, no qual indicará o título e documentos apresentados. Juntamente com este formulário, em arquivo único, deverá apresentar os arquivos dos documentos declarados.

PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

- a) Prazo de envio de documentos: período entre 09 horas do dia **01 de agosto de 2026** e 17 horas do dia **03 de agosto de 2026**.
- b) Forma de envio de documentos: no campo de sua inscrição, clicar em “envio de documentos”, e realizar o **UPLOAD** do respectivo arquivo seguindo as instruções contidas no sistema.

ESPECIFICAÇÕES DOS ARQUIVOS

O arquivo deverá ter extensão “.pdf” e com tamanho de até 300KB. A capacidade de espaço total para envio de arquivo será de no máximo 5MB. Após atingir a capacidade de espaço total não será permitido o envio de outros arquivos. Após a conclusão do **UPLOAD**, não será permitida a exclusão de arquivos já enviados. O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INEP BRASIL não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Não serão aceitos documentos entregues via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não seja o estabelecido no Edital nº 001/2026.

CANDIDATOS QUE NÃO POSSUEM TÍTULO OU DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA

Os candidatos que não possuem títulos (discriminados no quadro 8 do Edital nº 001/2026) não precisam apresentar nenhuma documentação na respectiva etapa.

NÃO SERÃO CONSIDERADOS

a) **documentos ilegíveis**; b) documentos apresentados fora do prazo e forma estabelecidos; c) **documentos sem assinatura, ou em desacordo com o estabelecido no Edital n. 001/2026**; d) curso cuja emissão do comprovante da titulação tenha ocorrido por instituição sem reconhecimento pelo MEC; e) documentos sem a informação do nome do candidato ou com nome diferente da inscrição; f) **cursos não concluídos**; g) documentos sem a tradução para a língua portuguesa e/ou a revalidação; h) documentos que ultrapassem a pontuação máxima, conforme grade de pontuação; i) documentos que apresentem rasuras, emendas ou entrelinhas; e j) documentos que apresentem dados imprecisos, incoerentes ou incompletos que comprometam ou impossibilitem o julgamento segundo os critérios previstos no Edital nº 001/202.

DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Se o nome do candidato, nos documentos apresentados, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos do Concurso Público, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou outro). b) Não serão fornecidas cópias dos documentos enviados. c) **Uma vez encaminhados os títulos e documentos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo**. d) Caso a documentação seja enviada por procurador, as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando as consequências de eventuais erros de seu representante. e) Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos e(ou) de comprovantes apresentados, será atribuída a pontuação 0 (zero) na respectiva etapa e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público. f) Demais informações deverão ser consultadas no Edital n. 001/2026, retificação(ões) e/ou comunicados publicados.